



Superior Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera e consolida a estrutura organizacional administrativa do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 96, I, b, da Constituição Federal e 16 da Lei 7.746, de 30 de março de 1989, e tendo em vista as Resoluções 018, de 29 de outubro de 1993; 014, de 19 de dezembro de 1994 e a decisão do Conselho de Administração, em sessão de 29 de novembro de 1995 (P. A. 780/95-STJ-PESSOAL), bem como o disposto nos arts. 21, XX e 317 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A estrutura administrativa do Superior Tribunal de Justiça passa a ser a seguinte:

I - PRESIDÊNCIA

A - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

1 - Secretaria Executiva

2 - Assessoria Especial

3 - Assessoria de Comunicação Social

4 - Assessoria de Cerimonial e Relações Internacionais

5 - Assessoria Técnica de Organização & Métodos

6 - Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros

6.1 - Gabinete

6.2 - Subsecretaria de Apoio aos Ministros

6.2.1 - Serviço Especial de Embarque

6.2.2 - Representações do Superior Tribunal de Justiça no Rio de Janeiro e São Paulo

- 6.2.3 - Seção de Copa
- 6.3 - Subsecretaria de Administração de Edifícios
 - 6.3.1 - Seção de Administração de Edifícios - I
 - 6.3.2 - Seção de Administração de Edifícios - II
 - 6.3.3 - Seção de Administração de Edifícios - III
 - 6.3.4 - Seção de Administração de Edifícios - IV
 - 6.3.5 - Seção de Limpeza de Áreas Externas
- 6.4 - Subsecretaria de Segurança e Serviços
 - 6.4.1 - Seção de Segurança
 - 6.4.2 - Seção de Vigilância
 - 6.4.3 - Seção de Controle de Acesso
 - 6.4.4 - Seção de Prevenção de Incêndio
 - 6.4.5 - Central de Segurança
 - 6.4.6 - Seção de Correspondência e Divulgação
 - 6.4.7 - Seção de Telefonia

B - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

- 1 - Gabinete
- 2 - Divisão de Verificação e Análise
 - 2.1 - Seção de Orientação e Controle
 - 2.2 - Seção de Análise de Licitações e Contratos
 - 2.3 - Seção de Análise de Despesas Diversas
- 3 - Divisão de Análise de Despesa com Pessoal
 - 3.1 - Seção de Análise de Folha de Pagamento
 - 3.2 - Seção de Análise de Admissões, Desligamentos e Concessões
 - 3.3 - Seção de Análise de Benefícios
- 4 - Divisão de Contabilização e Controle
 - 4.1 - Seção de Acompanhamento, Avaliação e Controle
 - 4.2 - Seção de Contabilidade Analítica
 - 4.3 - Seção de Tomada de Contas
- 5 - Divisão de Auditoria
 - 5.1 - Seção de Planejamento e Programação
 - 5.2 - Seção de Apoio Técnico

5.3 - Seção Operacional

II - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

1 - Assessoria

III - GABINETE DO MINISTRO DIRETOR DA REVISTA

1 - Assessoria

2 - Secretaria-Executiva

IV - GABINETES DE MINISTROS

1 - Assessoria

2 - Secretaria-Executiva

V - COMISSÕES PERMANENTES

1 - Assessoria

VI - SECRETARIA -GERAL JUDICIÁRIA

1 - Gabinete

1.1 - Divisão de Estatística Processual

1.2 - Divisão de Execução Judicial

1.2.1 - Seção de Execução de Sentenças

1.2.2 - Seção de Precatórios

1.2.3 - Seção de Contadoria Judicial

A - SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

1 - Subsecretaria de Protocolo Judicial e Informações Processuais

1.1 - Divisão de Protocolo Judicial

1.1.1 - Seção de Protocolo de Petições

1.1.2 - Seção de Protocolo de Processos

1.1.3 - Seção de Expedição

1.2 - Divisão de Informações Processuais

2 - Subsecretaria de Autuação, Classificação e Distribuição de Feitos

2.1 - Divisão de Autuação

2.2 - Divisão de Revisão e Classificação

3 - Subsecretaria da Corte Especial

3.1 - Apoio aos Julgamentos

4 - Subsecretaria de Seções

- 4.1 - Divisão de Processamento
- 4.2 - Divisão de Coordenação de Julgamentos
- 5 - Subsecretaria de Turmas
 - 5.1 - Divisão de Processamento
 - 5.2 - Divisão de Coordenação de Julgamentos
- 6 - Subsecretaria de Taquigrafia
 - 6.1 - Divisão de Acompanhamento Taquigráfico
 - 6.1.1 - Seção de Controle de Registro de Julgamento
 - 6.1.2 - Seção de Apanhamento Taquigráfico
 - 6.1.3 - Seção de Registro e Distribuição de Som
 - 6.2 - Divisão de Distribuição e Coordenação de Notas Taquigráficas
 - 6.2.1 - Seção de Conferência
 - 6.2.2 - Seção de Distribuição
 - 6.3 - Divisão de Supervisão e Redação
 - 6.3.1 - Seção de Redação
 - 6.3.2 Seção de Arquivo e Pesquisa

B - SECRETARIA DE JURISPRUDÊNCIA

- 1 - Gabinete
- 2 - Divisão de Análise de Acórdãos
 - 2.1 - Seção de Análise e Indexação
 - 2.2 - Seção de Revisão
 - 2.3 - Seção de Catalogação
- 3 - Divisão de Produção e Pesquisa
 - 3.1 - Seção de Registro de Jurisprudência
 - 3.2 - Seção de Sucessivos
 - 3.3 - Seção de Alimentação de Base de Dados
 - 3.4 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

C - SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO

- 1 - Gabinete
- 2 - Biblioteca Ministro Oscar Saraiva
 - 2.1 - Divisão de Doutrina e Legislação

- 2.1.1 - Seção de Processos Técnicos
- 2.1.2 - Seção de Análise de Legislação
- 2.1.3 - Seção de Periódicos
- 2.2 - Divisão de Pesquisa
 - 2.2.1 - Seção de Transcrição
 - 2.2.2 - Seção de Atendimento ao Usuário
 - 2.2.3 - Seção de Referência Bibliográfica
- 3 - Arquivo-Geral
 - 3.1 - Divisão de Acórdãos
 - 3.1.1 - Seção de Preparo Técnico
 - 3.1.2 - Seção de Revisão e Arquivamento
 - 3.1.3 - Seção de Reprografia
 - 3.2 - Divisão de Documentos Administrativos e Judiciários
 - 3.2.1 - Seção de Documentos Administrativos
 - 3.2.2 - Seção de Documentos Judiciários
 - 3.2.3 - Seção de Processamento de Imagem
 - 3.3 - Seção de Conservação de Documentos
 - 3.4 - Museu do Tribunal

VIII - SECRETARIA-GERAL ADMINISTRATIVA

- 1 - Gabinete
- 2 - Assessoria

A - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

- 1 - Gabinete
- 2 - Assessoria Jurídica
- 3 - Subsecretaria de Pessoal
 - 3.1 - Divisão de Legislação de Pessoal
 - 3.1.1 - Seção de Legislação e Jurisprudência
 - 3.1.2 - Seção de Magistrados
 - 3.1.3 - Seção de Servidores em Atividade
 - 3.1.4 - Seção de Inativos
 - 3.1.5 - Seção de Pensionistas

- 3.2 - Divisão de Cadastro e Mobilidade Funcional
 - 3.2.1 - Seção de Provimento e Lotação
 - 3.2.2 - Seção de Registros Funcionais
 - 3.2.3 - Seção de Mobilidade Funcional
- 3.3 - Divisão de Pagamento de Pessoal
 - 3.3.1 - Seção de Pagamento de Magistrados e Pensionistas
 - 3.3.2 - Seção de Pagamento de Inativos
 - 3.3.3 - Seção de Pagamento de Servidores em Atividade
- 4 - Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos
 - 4.1 - Divisão de Seleção, Avaliação e Carreira
 - 4.1.1 - Seção de Recrutamento e Seleção
 - 4.1.2 - Seção de Avaliação de Desempenho
 - 4.1.3 - Seção de Cargos e Carreiras
 - 4.2 - Divisão de Capacitação e Desempenho
 - 4.2.1 - Seção de Capacitação
 - 4.2.2 - Seção de Desenvolvimento Gerencial
 - 4.2.3 - Seção de Programas Organizacionais

B - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. - Gabinete
 - 1.1- Mecanografia, Encadernação e Reprografia
- 2 - Assessoria Jurídica
- 3 - Subsecretaria de Material e Patrimônio
 - 3.1 - Divisão de Compras
 - 3.1.1 - Seção de Cadastro de Fornecedores
 - 3.1.2 - Seção de Aquisição
 - 3.1.3 - Seção de Acompanhamento de Compras
 - 3.2 - Divisão de Contratos
 - 3.2.1 - Seção de Elaboração de Contratos
 - 3.2.2 - Seção de Análise de Faturamento
 - 3.2.3 - Seção de Acompanhamento de Contratos

3.3 - Divisão de Suprimento

3.3.1 - Seção de Previsão e Controle de Material

3.3.2. - Seção de Almoxarifado

3.3.3 - Seção de Registro de Material

3.4 - Divisão de Patrimônio

3.4.1 - Seção de Registro e Controle Patrimonial

3.4.2 - Seção de Movimentação e Inventário de Bens

4 - Subsecretaria de Projetos

4.1 - Seção de Planejamento

4.2 - Seção de Projetos

3.3 - Seção de Arquivo

5 - Subsecretaria de Manutenção

5.1 - Seção de Obras Civas

5.2 - Seção de Eletricidade

5.3 - Seção de Eletrônica

5.4 - Seção de Instalações Mecânicas

6 - Subsecretaria de Serviços Auxiliares

6.1 - Divisão de Transporte

6.1.1 - Seção de Transporte

6.1.2 - Seção de Movimentação e Controle de Veículos

6.1.3 - Seção de Garagem

6.2 - Divisão de Oficina Mecânica

6.2.1 - Seção de Manutenção de Veículos

6.2.2 - Seção de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação

6.2.3 - Seção de Peças e Ferramentas

C - SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

1 - Gabinete

2 - Divisão de Assistência Médica e Social

2.1 - Seção de Assistência Médica

2.2 - Seção de Assistência Social

2.3 - Seção de Assistência Psicológica

- 2.4 - Seção de Assistência Odontológica
- 2.5 - Seção de Enfermagem
- 3 - Divisão de Benefícios
- 3.1 - Seção de Atendimento a Beneficiários
- 3.3 - Seção de Controle de Faturamento
- 3.3. - Seção de Concessão de Benefícios
- 3.4 - Seção de Apoio e Informações
- 4 - Divisão de Atividades Auxiliares
- 4.1 - Seção de Documentação de Saúde
- 4.2 - Seção de Recepção e Orientação
- 4.3 - Seção de Controle de Convênios

D - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- 1 - Gabinete
- 2 - Divisão de Programação Orçamentária e Financeira
- 2.1 - Seção de Programação Orçamentária
- 2.2 - Seção de Programação Financeira
- 2.3 - Seção de Acompanhamento e Avaliação
- 3 - Divisão de Execução Orçamentária
- 3.1 - Seção de Análise do Empenhamento de Despesa
- 3.2 - Seção de Execução Orçamentária
- 4 - Divisão de Execução Financeira
- 4.1 - Seção de Análise e Liquidação de Despesa
- 4.2 - Seção de Execução Financeira
- 4.3 - Seção de Execução Financeira de Benefícios

E - SECRETARIA DE INFORMÁTICA

- 1 - Gabinete
- 2 - Subsecretaria de Atendimento a Órgãos de Apoio e Assistência
- 2.1 - Seção de Apoio Técnico
- 2.2 - Seção de Atendimento aos Gabinetes dos Ministros da 1ª Seção
- 2.3 - Seção de Atendimento aos Gabinetes dos Ministros da 2ª Seção
- 2.4 - Seção de Atendimento aos Gabinetes dos Ministros da 3ª Seção

2.5 - Seção de Atendimento a Outros Órgãos de Apoio e Assistência

3 - Subsecretaria de Atendimento a Órgãos de Direção

3.1.1 - Central de Atendimento ao Usuário

3.1.2 - Seção de Projetos

3.1.3 - Seção de Atendimento à Secretaria-Geral Judiciária

3.1.4 - Seção de Atendimento às Secretarias de Administração e de Finanças

3.1.5 - Seção de Atendimento às Secretarias de Recursos Humanos e de Serviços Integrados de Saúde

3.1.6 - Seção de Atendimento à Secretaria-Geral da Presidência

3.1.7 - Seção de Atendimento a Outros Órgãos de Direção

4 - Subsecretaria de Recursos Tecnológicos e Informação Jurídica

4.1 - Seção de Administração de Recursos Técnicos

4.2 - Seção de Administração de Rede

4.3 - Seção de Suporte Técnico

4.4 - Seção de Operação de Equipamentos

Art. 2º Ficam transformados e elevados os seguintes cargos:

I - Diretor da Secretaria Judiciária (DAS-101.5) para Secretário-Geral Judiciário (DAS-101.6);

II - Assessor Judiciário da Secretaria Judiciária (DAS-102.4) para Secretário de Processamento de Feitos (DAS-101.5), da Secretaria-Geral Judiciária;

III - Diretor da Divisão de Distribuição (DAS-101.3) para Subsecretário de Autuação, Classificação e Distribuição de Feitos (DAS-101.4), da Secretaria de Processamento de Feitos;

IV - Diretor da Subsecretaria de Orçamento e Finanças (DAS-101.4), para Secretário de Orçamento e Finanças (DAS-101.5), da Secretaria-Geral Administrativa;

Art. 3º Fica transformada, elevada e remanejada a Divisão de Apoio Administrativo (DAS-101.3) para Assessoria Jurídica (DAS-102.4), da Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 4º Ficam alteradas as denominações do seguintes cargos:

I - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal (DAS-101.6) para Secretário-Geral Administrativo (DAS-101.6);

II - Diretor da Secretaria de Administração e Finanças (DAS-101.5) para Secretário de Administração (DAS-101.5), da Secretaria-Geral Administrativa;

III - Diretor da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (DAS-101.4) para Subsecretario de Protocolo Judicial e Informações Processuais (DAS-101.4), da Secretaria de Processamento de Feitos;

IV - Assessor Jurídico da Secretaria de Administração e Finanças (DAS-102.4), para Assessor Jurídico da Secretaria de Administração (DAS-102.4);

V - Assessor do Diretor da Secretaria Judiciária (DAS-102.3) para Oficial de Gabinete (DAS-102.3) da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 5º Ficam alternadas as denominações dos seguintes órgãos:

I - Gerência de Atendimento a Órgãos de Apoio e Assistência (DAS-101.4) para Subsecretaria de Atendimento a Órgãos de Apoio e Assistência (DAS-101.4);

II - Gerência de Atendimento a Órgãos de Direção (DAS-101.4) para Subsecretaria de Atendimento a Órgãos de Direção (DAS-101.4);

III - Gerência de Recursos Tecnológicos e Informação Jurídica (DAS-101.4) para Subsecretaria de Recursos Tecnológicos e Informação Jurídica (DAS-101.4);

IV - Divisão de Processamento da Subsecretaria da Corte Especial (DAS-101.3), para Divisão de Protocolo Judicial (DAS-101.3), da Subsecretaria de Processamento de Feitos.

Art. 6º Ficam transformados e remanejados os seguintes órgãos:

I - Secretaria de Administração Predial (DAS-101.5) para Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros (DAS-101.5), da Secretaria-Geral da Presidência;

II - Assessoria Técnica da Secretaria de Administração Predial (DAS-102.4) para Assessoria Técnica de Organização & Métodos da Secretaria-Geral da Presidência (DAS-102.4)

III - Gerência de Segurança (DAS-101.4) para Subsecretaria de Segurança e Serviços (DAS-101.4), ligada à Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros, da Secretaria-Geral da Presidência;

IV - Gerência de Edifícios (DAS-101.4) para Subsecretaria de Administração de Edifícios (DAS-101.4), ligada à Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros, da Secretaria-Geral da Presidência;

V - Divisão de Coordenação de Julgamentos da Corte Especial (DAS-101.3) para Divisão de Apoio a Julgamentos da Corte Especial (DAS-101.3), da Subsecretaria de Processamento de Feitos da Corte Especial.

VI - Gerência de Projetos (DAS-101.4) para Subsecretaria de Projetos (DAS-101.4), da Secretaria de Administração.

VII - Gerência de Manutenção (DAS-101.4) para Subsecretaria de Manutenção (DAS-101.4), da Secretaria de Administração.

Art. 7º Ficam transformados e remanejados os seguintes cargos:

I - Assessor Especial da Presidência (DAS-102.5) para Secretário-Executivo, da Secretaria-Geral da Presidência (DAS-101.5);

II - Assessor da Área Parlamentar (DAS-102.4) para Subsecretário de Apoio aos Ministros (DAS-101.4), da Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros;

Art. 8º Ficam remanejados os seguintes órgãos:

I - Secretaria de Documentação (DAS-101.5) para a Secretaria-Geral Judiciária;

II - Secretaria de Jurisprudência (DAS-101.5) para a Secretaria-Geral Judiciária

Art. 9º A Secretaria-Geral de Administração diligenciará a execução dos remanejamentos e ajustes físicos que se fizerem necessários para o cumprimento da presente Resolução, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de vigência desta Resolução.

Art. 10 Os órgãos que integram a presente estrutura deverão adequar ou elaborar seus respectivos Regulamentos de Serviços e submetê-los à aprovação da Secretaria-Geral da Presidência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de vigência desta Resolução.

Art. 11 A Assessoria Técnica de Organização & Métodos da Secretaria-Geral da Presidência adotará as providências compatíveis para com base nos Regulamentos de Serviços, compor o Manual de Organização do Tribunal, de forma a comportar permanente atualização, a fim de espelhar o aprimoramento constante dos fluxos procedimentais Administrativos e Judiciais.

Art. 12 Os titulares das unidades transformadas ou remanejadas por esta Resolução permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a expedição de atos formais da Presidência.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Ficam revogadas as Resoluções 018, de 29 de outubro de 1993 e 014, de 19 de dezembro de 1994, no que conflitarem com a presente Resolução, bem assim as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Ministro Bueno de Souza